



de 03 de dezembro de 1980

PEREIRAS

Reestrutura os vencimentos e salários dos servidores e funcionários em geral e dá outras providências.

PEDRO PEREIRA, Prefeito Municipal de Pereiras, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Ficam fixados, de acordo com a tabela anexa, os vencimentos e salários dos funcionários e servidores - em geral desta Prefeitura Municipal, a partir de 01 de novembro do corrente ano de 1980, tabela essa que fica fazendo parte integrante desta lei.

Artigo 2º.- Os recursos para ocorrer à despesa com o aumento verificado em face da fixação dos novos níveis, correrão pelas dotações orçamentárias vigentes, suplementadas se necessárias.

Artigo 3º.- Os orçamentos futuros consignarão as dotações necessárias a que se refere esta lei.

Artigo 4º.- Esta lei entrará em vigor, a partir - de 01 de novembro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pereiras, 03 de dezembro - de 1980.

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Pereiras, na data supra.

MÁRIO AUGUSTO.
Secretário

RELAÇÃO DOS CARGOS E SERVIÇOS DA PREFEITURA MUNICIPAL
DE PEREIRAS E RESPECTIVOS VENCIMENTOS A PARTIR DE 01

DE NOVEMBRO DE 1980, NOS TERMOS DA LEI nº 693 de 03 de dezembro de 1980.

C A R G O S

VENCIMENTOS

	CR\$
Auxiliar de Contabilidade.	26.000,00
Secretaria da Prefeitura.	19.000,00
Tesouraria.	19.000,00
Secretário da(JSM).	2.200,00
Auxiliar da Secretaria	15.500,00
Bibliotecária.	6.000,00
Arquivista.	7.000,00
Motorista da Assistência Social	13.000,00
Jose de Goes Lima.	13.500,00
Fiscal.	9.000,00
Encarregado de Turma	8.500,00
Motorista. (1º). <i>Benedicto Pinheiro</i>	7.800,00
Motorista (2º). <i>" de comungo</i>	7.900,00
Motorista (3º). <i>João de comungo</i>	8.000,00
Motorista (4º). <i>Aguiar</i>	8.000,00
Motorista (5º). <i>João Carlos</i>	9.000,00
Tratorista (1º).	10.500,00
Tratorista (2º).	9.070,00
Tratorista (3º).	9.000,00
Faxineira.	6.000,00
Zelador do Cemiterio	6.000,00
Almoxarife	6.000,00
Professores Municipais (2) a	9.700,00
Zeladora do Parque Infantil	6.000,00
Merendeiras (2).a.	6.000,00
Operários(1).	6.000,00
Operários (26).a.	7.000,00

Pereiras, 03 de dezembro de 1980

Pedro Pereira

PEDRO PEREIRA
Prefeito Municipal